Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO OITENTA E TRÊS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Plenária Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes as Vereadoras Elisangela Rezende Saldivar e Rosângela Aparecida de Assis, e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 32 minutos. Na sequência, o Presidente solicitou do 1° Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2° TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 012/2025,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 061 de 26 de setembro de 2025, que "Acrescenta artigos na Lei N° 1190 de 31 de dezembro de 1998, e dá outras providências." (Institui o jeton pró-labore para os integrantes da Junta de Julgamento Tributário e do Conselho Municipal de Contribuintes) O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Na sequência solicitou do 1° Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação a matéria, que constou: 01) Antonio Marco de Almeida (sim); 02) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 03) Edegnaldo Rodrigues de Lima (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (ausente); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Hamilton Aparecido Machado (sim); 09) Klecius dos Santos Silva (sim); 10) Paulo Cesar de Oliveira (sim); 11) Rosângela Aparecida de Assis (ausente); 12) Thiago Talevi Pereira da Silva (sim); 13) Anderson Antunes (sim). **APROVADO** com 11 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2° TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 078/2025,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 071 de 10 de outubro de 2025, que "Altera o artigo 6°, § 1° da Lei N° 2535, de 09 de agosto de 2024." (indica a inclusão do Chefe do Poder Executivo e do Secretário Municipal de Ordem Pública na composição do Gabinete de Gestão Integrada) **APROVADO** com 10 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.